

Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

Jornalista Responsável
Rebeca Von Zubem - MTB: 30.332

• PODER EXECUTIVO •



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 001/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o SR. ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO, portador do RG nº 27.864.765-0, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Administração, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 002/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o SR. ISRAEL LADISMIR ANDREOLI, portador do RG nº 14.840.097, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão da Guarda Municipal, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 02

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 003/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I - NOMEAR, o SR. VLAMIR SARTORI, portador do RG nº 12.542.397-4, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão De Planejamento Estratégico, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 004/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I - NOMEAR, a SRª. VERA LUCIA BELLON, portadora do RG nº 18.261.116, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão Da Divisão Do Gabinete do Prefeito, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 005/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I - NOMEAR, a SRª. RENATA CARLA ALVES COZATTI, portadora do RG nº 26.270.788-3, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Especial de Gabinete, nível XII, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 006/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I - NOMEAR, o SR. NELSON EDUARDO ORMENESE, portador do RG nº 24.942.799-0, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Auditoria e Apropriação de Custos, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 03

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 007/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. JOÃO PAULO LOPES MUNHOZ, portador do RG nº 44.024.872-3, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Imprensa, nível IX, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 008/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. JERONIMO RODRIGO LEÃO, portador do RG nº 29.717.374-1, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Divisão, nível VII, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 009/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, portador do RG nº 169.662-63, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Governo e Comunicação Social, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 010/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o Sr. GABRIEL GUSTAVO DAS NEVES, portador do RG nº 41.004.483-0, para ocupar e exercer o cargo de Supervisor de Serviços e Programas Especiais, nível IV, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 04

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 011/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. UBIRAJARA BATISTA JÚNIOR, portador do RG nº 15.286.354, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Social, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 012/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. JACIR ANDRE DE SOUZA, portador do RG nº 15.286.354, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Divisão, nível VII, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 013/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. JAILSON MARINHO, portador do RG nº 22.057.723-7, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 014/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. DANIEL FERNANDO MIQUELETTTO, portador do RG nº 14.651.043-4, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Agricultura, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 05

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 015/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO, portador do RG nº 40.089.239-X, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Eventos, nível X, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 016/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. ADISLON JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 892.170 SSP/MS, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Assistência Jurídica Gratuita, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 017/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o SR. ANDERSON XAVIER DE CAMPOS, portador do RG nº 19.710.914-7, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 018/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a SRA. DANIELA APARECIDA MARINELLI LEMES, portadora do RG nº 30.755.878-2, para ocupar e exercer o cargo de Diretora da Divisão do Procon, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 06

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 019/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**I – NOMEAR, o SR. CAETANO MONTAGNA NETO , portador do RG nº 33.811.339-3, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Execução Fiscal, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

**ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 020/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**I – NOMEAR, o SR. ADILSON ALVES DA SILVA, portador do RG nº 33.002.847-9, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Procuradoria Geral, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

**ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 021/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**I – NOMEAR, o SR. JOSE LORIVAL VERARDO, portador do RG nº 4.482.728-3, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

**ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 022/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**I – NOMEAR, a SRA. ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO, portadora do RG nº 14.071.479-0, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

**ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 07

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 023/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o Sr. JOSÉ ROBERTO FINAMORE, portador do RG nº 10.591.573 , para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão da Defesa Civil, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 024/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o Sr. EDMAR PINHEIRO DE LIMA, portador do RG nº 1.135.140 , para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transito, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 025/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI, portador do RG nº 30.575.648-X para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Esportes, Cultura e Lazer, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 026/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. JACQUES DOUGLAS REGORÃO DA CUNHA, portador do RG nº 41.119.256-5 para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Divisão, nível VII, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 08

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 027/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o SR. DORACI CHICALHONI, portador do RG nº 16.367.139, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Finanças e Economia, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 028/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, a SRa. LUZINETE DIAS DE CARVALHO, portadora do RG nº 33.811.368-X, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão Contábil e Orçamentária, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 029/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, a Sra. LETICIA SILVA SERPA, portadora do RG nº 28.183.360-6, para ocupar e exercer o cargo de Secretária de Educação, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 030/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

- I – NOMEAR, o Sr. JOSÉ CLAUDINO ESTABILE, portador do RG nº 17.114.937-3, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transporte, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 09

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 031/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. JOSIAS NUNES DA LUZ, portador do RG nº 19.135.413-2, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão Do Fundo Municipal de Assistência Social, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 032/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. VITOR APARECIDO VIEIRA, portador do RG nº 41.118.448-9, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Divisão, nível VII, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 033/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA, portador do RG nº 33.811.361-7, para ocupar e exercer o cargo de Superintendente da Fundação Municipal Habitacional de Louveira-FUMHAB, , nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 034/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. CRISTIAN LIMA VINDILINO, portador do RG nº 29.633.539-3, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em
02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 10

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 035/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. SANDRO LUIS DE MORAES, portador do RG nº 32.172.560-8, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico em Mecânica de Manutenção, nível XIII, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 036/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a SRA. RAFAELA PAGOTTO, portadora do RG nº 40.089.359-9, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Obras e Planejamento, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 037/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª. PAMELA CRISTINA MANGO, portadora do RG nº 35.278.816-1, para ocupar e exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, nível CC-I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 038/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª. MARIA LUCIA MARTINS, portadora do RG nº 19.603.638-0, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços de Farmácia, nível CC-III, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 11

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 039/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, à servidora FERNANDA KAREN MINHANELLI MELLO, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4 SSP/SP, a contar de 01 de Janeiro de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 2.137/10, e conforme Processo Administrativo nº 006692-394/2012, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Março de 2013.

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 039/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora RUTH DE JESUS MANTUANI DAMASCENO, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.240.757 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de Agosto de 2006 a 12 de Agosto de 2011, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5042-050/2011 a serem gozadas de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013, retornando às suas atividades normais em 01 de Fevereiro de 2013.

II -II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 041/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a SRA. MARIANE FRANCESCHI RIGHETTI, portadora do RG nº 26.738.804-4 para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Obras e Construções, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.

ANDRE LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 12

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

DECRETO N.º 3.836 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o desmembramento de área localizada na gleba de terra situada na Rua João Felipe, n.º 268 – Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, de propriedade de Sérgio Antonio Bevilaqua e sua esposa Simone Cristina Sofiatti Bevilaqua; Antonia Jocilene Bevilaqua Azzolin e seu marido José Ricardo Azzolin ou quem de direito, objeto da matrícula n.º 10.041, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo – SP.

VALMIR MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2012.09.207;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de gleba de terra situado na Rua João Felipe, n.º 268 – Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, de propriedade de Sérgio Antonio Bevilaqua e sua esposa Simone Cristina Sofiatti Bevilaqua; Antonia Jocilene Bevilaqua Azzolin e seu marido José Ricardo Azzolin ou quem de direito, objeto da matrícula n.º 10.041, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo – SP, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA 2: Tem início no ponto A, situado no alinhamento da Rua 2, divisa com o lote “1” da quadra “B” do Residencial Serra Azul e área em questão, daí segue em direção ao ponto “B” com 94,97 metros e rumo de 68º56”NE, confrontando com os lotes “01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08” da quadra “B” do Residencial Serra Azul, daí deflete à direita segue em direção ao ponto “C”, com 10,05 metros e rumo de 26º21”SE confrontando com a Rua 4, daí segue em direção ao ponto “D” com 39,13 metros e rumo de 26º 21”SE, confrontando com os lotes “01 e 04” da quadra “A”, do Residencial Serra Azul; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto “E” com 48,47 metros e rumo de 64º17” SW confrontando com os lotes “05 e 06” da quadra “D”, do Loteamento Tito Livio Meireles e com o sistema de lazer do Loteamento Cidade Jardim; daí segue em direção ao ponto “F” com 14,00 metros e rumo de 64º17”SW confrontando com a Rua João Felipe; daí segue em direção ao ponto “G” com 33,12 metros e rumo de 64º17”SW confrontando com os lotes “01 e 04” da quadra “A” do Loteamento Cidade Jardim, daí deflete à direita e segue em direção ao ponto “H” com 25,00 metros e rumo de 24º49”NW confrontando com o lote “01” da quadra “G” do Residencial Serra Azul; daí segue em direção ao ponto “I” com 10,00 metros e rumo de 24º49”NW confrontando com a Rua 1, finalmente segue em direção ao ponto “A” inicial com 21,84 metros e rumo de 24º49”NW confrontando com a Rua 2, encerrando a área com 5.020,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA 2A: Tem início no ponto “A” lado par de que vindo da Rua Comendador Walter Mazzalli (antiga Rua 1), entra pela Rua Jose L. de Souza (antiga Rua 2), caminha por esta por 21,84 metros encontrado assim do lado direito o ponto “A”, daí segue com rumo de 68º56”NE confrontando com os lotes “01, 02, 03, 04 e 05” por uma distância de 52,74 metros até o ponto “A1”, daí vira a direita segue com rumo de 26º57’48”SE confrontando com a Gleba “2B”, por uma distância de 52,61 metros até o ponto “D1”, daí vira a direita segue com rumo de 64º17”SW, confrontando com o sistema de Lazer do Loteamento Cidade Jardim por uma distância de 6,98 metros até o ponto “E”, daí segue com o mesmo rumo confrontando agora com a Rua João Felipe por uma distância de 14,00 metros até o ponto “F”, daí segue com mesmo rumo confrontando com os lotes “01 e 04” por uma distância de 33,12 metros até o ponto “G”, daí vira à direita e segue com rumo de 24º49”NW confrontando com o lote “01” da quadra “G” do Loteamento Serra Azul por uma distância de 25,00 metros até o ponto “H”, daí segue com mesmo rumo confrontando agora com a Rua Comendador Walter Mazzalli (antiga rua 01) por uma distância de 10,00 metros até o ponto “I”, daí segue com mesmo rumo confrontando agora com a Rua Jose L. de Souza (antiga rua 2) por uma distância de 21,84 metros até o ponto inicial “A”, encerrando a descrição uma área de 2.910,00 metros quadrados.

GLEBA 2B: Tem início no ponto “C”, lado ímpar de quem vindo da Rua Luis Scarance, vira à direita entra pela Rua Urbano Bevegnú (antiga Rua 4), caminha por esta 37,50 metros até encontrar do lado esquerdo o ponto “C”, daí segue com rumo de 26º21”SE confrontando com os lotes “01 e 04” ambos da quadra “A” do Loteamento Serra Azul por uma distância de 39,13 metros até o ponto “D”, daí vira à direita segue com rumo de 64º17”SW confrontando com os lotes “05 e 06” e o sistema de Lazer do Loteamento Cidade Jardim, por uma distância de 41,49 metros até o ponto “D1”, daí vira à direita segue com rumo de 26º57’48”NW confrontando com a Gleba “2A” por uma distância de 52,61 metros até o ponto “A1”, daí vira à direita segue com rumo de 68º56”NE confrontando com os lotes “05, 06, 07 e 08” ambos da quadra “B” do Loteamento Cidade Jardim por uma distância de 42,23 metros até o ponto “B”, daí vira à direita segue com rumo de 26º21SE confrontando com a Rua Urbano Bevegnú (antiga Rua 4) por uma distância de 10,05 metros até o ponto inicial “C”, encerrando a descrição uma área de 2.110,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2012.

VALMIR MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2012.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 13

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

DECRETO Nº 3837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

VALMIR MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.221, de 27 de dezembro de 2011,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2012

VALMIR MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2012.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração

Tabela I

Suplementações

Órgão 04	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	FICHA: 1007
Unidade 01	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	
SubUnidade 01	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	
Função 16	Habitação	
SubFunção 482	Habitação Urbana	
Programa 0031	Programas Habitacionais	
SubPrograma		
Projeto / Atividade 2232	Manutenção Dos Programas Habitacionais	
Categoria 3	Despesas Correntes	
Grupo 3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade 90	Aplicações Diretas	
Elemento 39	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	

VALOR: R\$ 9.000,00

Tabela II

Anulações

Órgão 04	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	FICHA: 1009
Unidade 01	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	
SubUnidade 01	Fundação Municipal De Habitação De Louveira.	
Função 16	Habitação	
SubFunção 482	Habitação Urbana	
Programa 0031	Programas Habitacionais	
SubPrograma		
Projeto / Atividade 2232	Manutenção Dos Programas Habitacionais	
Categoria 4	Despesas De Capital	
Grupo 4	Investimentos	
Modalidade 90	Aplicações Diretas	
Elemento 52	Equipamentos E Material Permanente	

VALOR: R\$ 9.000,00

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 14

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

DECRETO Nº 3.839, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara ponto facultativo e suspende o expediente no período das 8h:00 minuto às 13h:00 minuto no dia 02 de janeiro de 2013 nas repartições públicas municipais.

VALMIR MAGALHÃES, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando as festividades de passagem de ano;
Considerando a manifestação expressa do Prefeito Eleito;

Decreta:

Art. 1º Em comemoração à Passagem de Ano, as repartições públicas municipais iniciarão suas atividades às 13h: 00 minuto do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de dezembro de 2012.

VALMIR MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de dezembro de 2012.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração

DECRETO Nº 3.840, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação da intervenção na modalidade de requisição, na Irmandade da Santa Casa de Louveira, visando à manutenção da Assistência Médico Hospitalar no Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Louveira é o único hospital do Município;

Considerando o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 3.782, de 12 de setembro de 2012, que prorrogou a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Louveira;

Considerando que as razões que justificaram a intervenção ainda persistem;

Considerando que o Decreto nº 2.881, de 12 de janeiro de 2005, em seu artigo 1º, § 1º, autoriza a prorrogação do prazo da intervenção, por quantas vezes e pelo prazo necessário à plena adequação da Irmandade da Santa Casa de Louveira às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e aos princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde;

Considerando as disposições das secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da intervenção na Irmandade da Santa Casa de Louveira até dia 30 de junho de 2013, conforme estabelecido no decreto nº 2.881, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de janeiro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 1º de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 15

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

DECRETO N 3.841, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização de servidores públicos a movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, dos servidores adiante designados, juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do município de Louveira, Estado de São Paulo, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas, a saber:

- Doraci Chicalhoni, brasileiro, casado, administrador, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, portador da CI/RG sob número 16.367.139 SSP/SP e inscrito no CFP/MF sob número 016.262.198-18 e,
- Viviana Soares dos Santos, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, portadora da CI/RG sob número 29.346.618-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 213.570.228-59.

Art. 2º A movimentação das contas bancárias e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Louveira, Estado de São Paulo, ocorrerá com a assinatura conjunta de um dos servidores designados com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, Nicolau Finamore Júnior, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG sob número 13.020.427 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 962.447.478-87.

Art. 3º Todos os documentos das instituições bancárias prestadoras de serviços deverão conter a assinatura conjunta de um dos servidores designados e do Senhor Chefe do Executivo Municipal, para que se faça cumprir total legalidade do ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 3.712, de 23 de fevereiro de 2012.

Louveira, 02 de janeiro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 16

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

LEI Nº 2.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Louveira, e dá outras providências.

VALMIR MAGALHÃES, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Louveira, ordenados nos Anexos I a IV, têm seus vencimentos por níveis e referências, correspondendo a cada nível uma faixa de vencimentos, composta de 07 (sete) referências.

Art. 2º A Câmara Municipal de Louveira aplica o sistema de evolução salarial horizontalmente, dentro da mesma faixa de vencimentos do nível a que pertence o servidor de provimento efetivo.

§ 1º A evolução salarial dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo – QPE (Anexos II, III e IV) ocorrerá horizontalmente, sendo o índice mínimo para remuneração o primeiro nível da tabela e o limite máximo, o último nível definido para cada cargo.

§ 2º São condições da Promoção:

I – contar com um interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na referência de vencimento em que se encontra;

II – inexistência de pena disciplinar, no decorrer do interstício referido no inciso I;

III – ter participado de cursos relacionados a sua área de atuação, conforme dispõe a Resolução que trata da reestruturação deste Poder Legislativo.

§ 3º O servidor que estiver respondendo processo de natureza disciplinar terá suspensa sua promoção até a conclusão daquele;

§ 4º Para efeito do cumprimento do interstício referido no inciso I do § 2º deste artigo, não será considerado o tempo em que o funcionário esteve afastado para exercício de:

I – outro cargo ou função de governo ou direção, no serviço público da União, dos Estados ou de Município, inclusive nas respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – mandato eletivo no Legislativo ou no Executivo, federal, estadual ou municipal.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Louveira, ordenados nos Anexos V e VI, têm seus vencimentos fixados por símbolos constantes no Anexo VI.

Art. 4º O servidor de provimento efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo vencimento fixado no Anexo VI ou, por sua remuneração. Caso faça opção por sua remuneração, terá ele direito a um acréscimo de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 5º Os servidores que exercerem atribuições além das descritas em seu cargo, farão jus à função gratificada, conforme estabelecido no Anexo VII. Parágrafo único As funções gratificadas constantes do Anexo VII não constituem cargo e sim vantagens temporárias, acessórias, não se incorporando aos vencimentos dos servidores.

Art. 6º Será concedido adicional de nível universitário, no percentual de 40% (quarenta por cento), para os servidores que ocupem cargo com exigência de formação superior, devidamente comprovada, extensivo aos ocupantes de cargos em comissão.

Art. 7º Ficam assegurados os direitos dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Louveira adquiridos anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 8º Ficam ratificados todos os atos praticados na vigência da legislação anterior, notadamente às reestruturações anteriores da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2013, consoante dispõe o inciso V do art. 73 da Lei Federal no. 9.504, de 30/09/1997 e suas alterações (Lei das Eleições), c/c o inciso V, do art. 50 da Resolução TSE no. 23.370 (Eleições Municipais 2012), revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.144, de 06 de dezembro de 2010 e alterações posteriores.

Louveira, 20 de dezembro de 2012.

VALMIR MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 20 de dezembro de 2012.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 17

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Nível
Agente de Serviços Gerais	I
Jardineiro	I
Copeira	I
Zelador	II
Auxiliar de Administrativo	III
Auxiliar de Plenário	III
Motorista	III
Recepcionista/telefonista	III
Agente Administrativo de Transporte	IV
Almoxarife	V
Agente Administrativo	V
Técnico Contábil	VI
Técnico Legislativo	VI
Técnico em Informática	VI
Jornalista	VII
Contador	VII
Consultor Jurídico-Legislativo	VII
Consultor Jurídico	VII
Chefe da Divisão Administrativa	A

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível VII	3.281,00	3.598,00	3.943,00	4.325,00	4.745,00	5.206,00	5.715,00

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 18

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.182,00	1.288,00	1.405,00	1.532,00	1.670,00	1.826,00	1.996,00
Nível II	1.396,00	1.521,00	1.662,00	1.816,00	1.984,00	2.169,00	2.373,00
Nível III	1.649,00	1.801,00	1.968,00	2.153,00	2.356,00	2.579,00	2.824,00
Nível IV	1.955,00	2.137,00	2.337,00	2.558,00	2.919,00	3.069,00	3.363,00
Nível V	2.317,00	2.537,00	2.777,00	3.042,00	3.332,00	3.756,00	4.119,00
Nível VI	2.756,00	3.019,00	3.307,00	3.627,00	3.976,00	4.360,00	4.783,00
Nível VII	3.281,00	3.598,00	3.943,00	4.325,00	4.745,00	5.206,00	5.715,00

TABELA ESPECIAL

CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível A	3.443,00	3.773,00	4.138,00	4.538,00	4.979,00	5.466,00	6.000,00

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.576,00	1.718,00	1.874,00	2.043,00	2.227,00	2.435,00	2.662,00
Nível II	1.862,00	2.028,00	2.216,00	2.422,00	2.646,00	2.892,00	3.164,00
Nível III	2.199,00	2.402,00	2.624,00	2.871,00	3.142,00	3.439,00	3.766,00
Nível IV	2.607,00	2.850,00	3.116,00	3.411,00	3.892,00	4.092,00	4.484,00
Nível V	3.090,00	3.383,00	3.703,00	4.056,00	4.443,00	5.008,00	5.492,00
Nível VI	3.675,00	4.026,00	4.410,00	4.836,00	5.302,00	5.814,00	6.378,00
Nível VII	4.375,00	4.798,00	5.258,00	5.767,00	6.327,00	6.942,00	7.620,00

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 19

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12

ANEXO V

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SIMBOLOS

Denominação do Cargo	Referência
Diretor Geral	CC - 1
Diretor de Assuntos Internos	CC - 2
Diretor de Finanças	CC - 2
Diretor de Comunicação Social	CC - 2
Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	CC - 2
Assessor de Relações institucionais	CC - 3
Assessor Legislativo Parlamentar	CC - 4

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QPPCC - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1
CC - 1	5.598,00
CC - 2	4.850,00
CC - 3	4.500,00
CC - 4	3.800,00

ANEXO VII

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
FG - 03	R\$ 600,00
FG - 02	R\$ 1.292,00
FG - 01	R\$ 1.939,00

Imprensa Oficial do Município de Louveira

PAGINA 20

Edição nº 688 | 03 de Janeiro de 2013 | Ano 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(1º de janeiro)

Constituição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, eleita para o biênio 2013/2014:

PRESIDENTE: ESTANISLAU STECK
VICE-PRESIDENTE: NILSON SOUZA DA CRUZ
1º SECRETÁRIO: CAETANO SÉRGIO APARECIDO
2º SECRETÁRIO: AILTON DOMINGUES
3º SECRETÁRIO: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

Número: 006/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Nomeia o senhor Anelso Joaquim Paixão Junior para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Louveira a partir de 02 de janeiro de 2013.

Número: 005/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Nomeia o senhor Marcelo Silva Souza para ocupar e exercer o cargo de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Louveira a partir de 02 de janeiro de 2013.

Número: 004/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Nomeia o servidor Luís Carlos Rossi para, a partir de 02 de janeiro de 2013 até o início de exercício do Diretor Geral, assinar os atos oficiais da Câmara Municipal de Louveira.

Número: 003/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Exonera o senhor Marcelo Silva Souza, matrícula nº 0174, do cargo de Secretário Geral, CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Número: 002/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Exonera o senhor Cícero Sidney Cruyer Foutonatt, matrícula nº 0147, do cargo de Chefe de Cerimonial, Som e Imagem, CC-5, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Número: 001/2013

Data: 02/01/2013

Assunto: Exonera o senhor Anelso Joaquim Paixão Junior, matrícula nº 0189, do cargo de Chefe de Imprensa Parlamentar, CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2013.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Leis/Consultar Atos Oficiais).